



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente autorização refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação Física, para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de atividades técnicas necessárias à Regularização Fundiária Urbana – REURB, compreendendo a elaboração de estudos, levantamentos topográficos, projetos urbanísticos, memoriais descritivos, plantas, cadastramento socioeconômico, acompanhamento técnico e demais serviços correlatos.** Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

Conforme Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro, a contratação dos serviços, versa sobre o valor estimado de **R\$ 124.326,26 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)**, foi prevista na programação orçamentária de 2025 da Secretaria Gestora.

O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando há somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, I § 1, ambos da Lei 14133/21, bem como do art. 4º, IV, §1º, do Decreto no 117/2022 de 01 de Agosto de 2022, nos termos atestados no DFD — Documento de Formalização de Demanda e ETP - Estudo Técnico Preliminar..

Foi proposto, portanto, a realização de dispensa Física para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso I e § 30, da Lei nº 14.133/2021.

Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, bem como pela Secretaria de Auditoria Interna e Controladoria, conforme Parecer Jurídico e Técnico, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14 133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.



Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto nº 013/2025 de 02 de janeiro de 2025, do Exmo. Prefeito Municipal André Lúcio Torres, e nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 038/2020, de 19 de fevereiro de 2020, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma Física, nos termos solicitados.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis

Santa Maria de Itabira, 01 de agosto de 2025.

Tiago Dutra Dias

Secretário Municipal de Administração